



ELECTROCUSSÃO

O que fazer

1. Desligar o mais rapidamente possível, a passagem de corrente eléctrica através do corpo da vítima:
 - a) Desligar a corrente de alimentação se o aparelho de corte estiver suficientemente acessível.
 - b) Com os indispensáveis cuidados, provocar um curto-circuito a fim de fazer funcionar os aparelhos de protecção.
 - c) Afastar os condutores da vítima ou esta deles. (O socorrista deve isolar-se da corrente - com luvas isolantes - e da terra com um estrado ou tapete de protecção).

2. Se a vítima estiver inanimada, libertá-la da dentadura ou óculos eventualmente existentes, desapertar-lhe o vestuário e iniciar imediatamente a reanimação. Pedir a presença de um médico ou transportar a vítima para um Hospital mantendo a respiração artificial, mesmo durante o transporte, até que a vítima retome o conhecimento ou o médico tome conta do caso.
 - a) Se a vítima se encontrava suspensa pelo cinto de segurança no momento do acidente (sobre um apoio de linha aérea, por exemplo) o socorrista deve executar uma dezena de insuflações antes de iniciar a descida e a meio desta.
 - b) No momento da reanimação a vítima pode apresentar movimentos convulsivos e tornar a perder o conhecimento. Nesse caso é necessário retomar a respiração artificial.
 - c) Não dar qualquer bebida à vítima enquanto estiver inanimada. Depois de reanimada não lhe dar qualquer bebida alcoólica mesmo que ela o peça.
 - d) Evitar o arrefecimento da vítima tapando-a com uma manta.
 - e) Se a vítima além de inanimada não tem pulso, fazer além de respiração artificial massagem cardíaca externa.

3. Se a tensão causadora do choque for superior a 500 V e a vítima perdeu o conhecimento deve proceder-se inicialmente como se disse.
 - a) Dar-lhe de beber uma solução de 1 colher de café de bicarbonato de sódio em 3 decilitros de água.
 - b) Transportar a vítima para o hospital mais próximo e tentar recolher as urinas que eventualmente surjam durante o transporte para posterior análise.

4. Se a vítima apresentar queimaduras, não aplicar quaisquer drogas de ocasião. Desembaraça-las de eventuais corpos estranhos e protegê-las com gases esterilizados. Acção mais completa deverá ser tomada por pessoal médico habilitado. Informe o hospital sobre o período de tempo que a vítima esteve em contacto com a fonte de energia eléctrica.

Paço de Sousa, Julho de 2007